

Ofício n.º 266/GSC

Unaí (MG), 27 de novembro de 2012.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 29/2012, de sua autoria, que institui o Parque Natural Municipal denominado Pedro Geraldo de Menezes e dá outras providências, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 26 de novembro de 2012.

Atenciosamente,

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Antério Mânica
Unaí – Minas Gerais